



PROJETO DE LEI Nº 9.184/2021

Inclui no calendário oficial do município de Caruaru o evento Virada da Castração, a ser realizado anualmente no dia 14 de março, quando é comemorado o Dia Nacional dos Animais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Caruaru o evento Virada da Castração, a ser realizado anualmente no dia 14 de março quando é comemorado o Dia Nacional dos Animais.

Art. 2º A data tem como principal objetivo estimular a conscientização das pessoas a respeito dos cuidados que devem ser destinados tanto aos animais domésticos quanto aos silvestres e exóticos e promover o controle reprodutivo de cães e gatos no município de Caruaru.

Art. 3º O Poder Executivo do Município de Caruaru regulará a presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 17 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Fagner Fernandes